



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 1258, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.122997/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder à servidora **ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 5428, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, por um ano, a contar de 2/1/2020, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO